

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 12/2024 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

Convoca candidato à carreira de Defensor Público Substituto para exame documental e médico.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL N°001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 088, de 23 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no **EDITAL N° 023/2023 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**;

CONSIDERANDO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 02 de junho de 2023;

RESOLVE:

Convocar o candidato à carreira de Defensor Público Substituto, **BRENO DE ARAUJO ASSIS**, aprovado no **II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, para realizar Exame Documental e Médico, conforme item 16.3 do **EDITAL N.º 001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, conforme Anexo Único deste Edital.

Macapá/AP, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N.º 12/2024 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

ANEXO ÚNICO

EXAME MÉDICO	
Local: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA - AMPREV	
Endereço: Avenida Procópio Rola, bairro Central, n.º 1130, Macapá-AP	
Data: 5/12/2024	Horário: 10h
CLAS.	NOME
16	BRENO DE ARAUJO ASSIS

EXAME DOCUMENTAL	
Local: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – Anexo I	
Endereço: Rua Eliezer Levy, n.º 1090 – Central, Macapá-AP	
Data: 5/12/2024	Horário: 14h
CLAS.	NOME
16	BRENO DE ARAUJO ASSIS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 993, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeação em cargo de Coordenador de
Núcleo Especializado.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000006203-7,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear** o defensor público **Pedro Pedigoni Gonçalves** como Coordenador do Núcleo de Família - Macapá/AP, Código CNE, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 19 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 994, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidora para atuação em Jornada Itinerante da Justiça do Trabalho da 8ª Região, na aldeia Kumarumã.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000005610-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Adriane de Jesus Magno de Castro** para atuação em Jornada Itinerante da Justiça do Trabalho da 8ª Região, na aldeia Kumarumã, no período de 22 a 24 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N. 995, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publiciza o deslocamento do servidor Luis Rogério Deniur Lameira ao município de Itaubal/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n. 24.0.000006201-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do servidor **Luis Rogério Deniur Lameira** ao município de Itaubal/AP, no dia 21 de novembro de 2024, em razão da realização de captura e produção de material audiovisual para a divulgação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 19 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 996, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidora para atuação em Jornada Fluvial Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no Arquipélago do Bailique.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000005054-3;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Samya Lima Abou El Hosson** para atuação em Jornada Fluvial Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no Arquipélago do Bailique, no período de 24 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 536, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005054-3/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005766-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 4619426/2024 – Justiça Itinerante-TJAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para atuação na Jornada Fluvial Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no Arquipélago do Bailique, **no período de 24 a 30 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 537, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Laura Lelis Pascoal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para participação na Missão Oiapoque, **nos dias 26 e 27 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 538, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006076-0/SEI,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública **Thalita Araújo Silva**, para atuação em audiência referente ao processo n.º **6016685-79.2024.8.03.0001**, em favor da assistida **Elane Nunes dos Santos de Souza**, em trâmite no 1ª Juizado Cível de Macapá, **no dia 21 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 539, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005904-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 877/2024, de 18 de novembro de 2024, da Corregedora-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 305/2024, de 25 de abril de 2024, da Corregedora-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 9 e 19 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
ERRATA DA PORTARIA N.º 531/2024/SDP-AI**

Errata da Portaria n.º 531/2024-Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

RESOLVE:

Retificar parcialmente a portaria n.º 531/2024-SDP-AI, publicada na edição n.º 211, de 13 de novembro de 2024, do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, tem pela presente, tornar público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Período de 4 de novembro de 2024 a 1 de abril de 2025.

Leia-se:

Período de 4 de novembro de 2024 a 2 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
ERRATA DA PORTARIA N.º 533/2024/SDP-AI**

Errata da Portaria n.º 533/2024-Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

RESOLVE:

Retificar parcialmente a portaria n.º 533/2024-SDP-AI, publicada na edição n.º 213, de 18 de novembro de 2024, do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, tem pela presente, tornar público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Período de 22 a 24 de novembro de 2024.

Leia-se:

Período de 21 a 24 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 878, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006033-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Anaira Silva
dos Santos, que exerce suas atividades na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana,
nos dias 16, 18 e 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 879, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005898-6/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Felipe Malafaia da Graça, que exerce suas atividades na Coordenação do Núcleo Criminal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 5 a 14 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 21 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 880, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n° 24.0.000005668-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 21, 22, 25 e 26 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: